

Lei nº 874 / 2001

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e seu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 22.000,00, com a seguinte dotação:

010404 08421881.031 Obras de Reforma e Amp. de Prédios Escolares
Rec. Fundef.

453000 Obras e Instalações R\$ 22.000,00

Artigo 2º - Como recurso fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, conforme disposto no artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64 e/ou a Lei do Orçamento Programa.

Artigo 3º - Fica autorizada a abertura Crédito(s) Suplementar (es) na dotação especificada no artigo 1º desta lei, como complemento, se a mesma tornar insuficiente para atendimento das respectivas despesas.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 11 de dezembro de 2001.


DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL